



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Indicação N° 33/2026

Eu, Edjailson Pereira da Silva (Dida de Elda), no uso das minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte INDICAÇÃO para que seja encaminhada ao Senhor Prefeito do município o Sr Israel Ferreira, que seja realizada a construção de um obrigo para estudantes às margens da PE-130, nas proximidades da Rua Otávio Cavalcanti localizada na parte baixa do cruzeiro, com estrutura adequada para embarque e desembarque seguro dos alunos que utilizam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente da população local, especialmente das famílias e estudantes que aguardam diariamente o transporte escolar naquela localidade. Atualmente, o ônibus escolar realiza parada na PE-130 em um trecho sem acostamento e sem qualquer estrutura de proteção, obrigando crianças e adolescentes a permanecerem expostos ao sol, à chuva e, principalmente, ao risco constante de acidentes, devido ao fluxo de veículos.

A construção de um obrigo adequado, com espaço seguro para parada do transporte escolar, proporcionará mais segurança, organização e dignidade aos estudantes, garantindo melhores condições de acesso à educação e prevenindo possíveis acidentes

Certo da atenção e do compromisso do Poder Executivo do município, contamos com a análise e atendimento desta solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes, 30 de abril de 2026

Edjailson Pereira da Silva
Vereador

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - Centro - Vertentes-PE - CEP: 55.770-000
CNPJ nº 12.661.377/0001-70 - Fone: (81) 3734-1684